

Bolsa de Investigação para Licenciado(a)

Ref: BI_ MTS/CAC/0028/2020

O Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA) abre concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Licenciado(a) no âmbito do projeto "PASTOPRAXIS - Adaptação local da pastorícia às alterações climáticas no Parque Natural de Montesinho (Portugal)", com a referência MTS/CAC/0028/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT I.P

Área Científica: Antropologia

Requisitos de admissão

- Licenciatura em Antropologia, Biologia, Ciência Zootécnica ou áreas afins.
- Encontrar-se inscrito em Mestrado na área de Antropologia, Biologia, Ciência Zootécnica ou afins, ou num curso não conferente de grau académico (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Fatores preferenciais:

- Experiência na realização de trabalho de campo (observação participante, não participante e entrevistas);
- Experiência na transcrição, organização e análise de dados qualitativos;
- Conhecimento da realidade pastoril, das interações humanos/gado/cães e vida selvagem e antropologia ambiental;
- Domínio da língua portuguesa (oral e escrito);
- Fluência em língua inglesa (oral e escrita);
- Excelentes capacidades de comunicação escrita e verbal;
- Capacidade de trabalhar em equipa.

Programa de trabalho: O/a candidato/a selecionado/a deve desempenhar as seguintes tarefas associadas ao projeto de investigação "PASTOPRAXIS - Adaptação local da pastorícia às alterações climáticas no Parque Natural de Montesinho (Portugal)", em estreita colaboração com a equipa do projeto:

 Realização de recolha de informação, em concreto através de entrevistas e observação, acerca das mudanças históricas dos percursos de pastoreio e das mudanças sociais e ecológicas ocorridas no Parque Natural de Montesinho, bem como das relações entre pastores/gado/cães e animais selvagens;



- Tratamento, organização e análise da informação recolhida;
- Apoio ao trabalho da equipe do projeto e colaboração na redação de relatórios.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – em vigor e disponível em: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf

Local de trabalho: O local de trabalho situa-se no CRIA, polo NOVA FCSH, e no CIMO /IPB (Instituto Politécnico de Bragança - Centro de Investigação de Montanha) e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

Duração da bolsa: A bolsa tem a duração de 6 meses, com início previsto para 1 de setembro de 2023, não renovável.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante corresponde a 930,98 € conforme o Anexo I - Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Métodos de seleção:

- (1) Avaliação do Curriculum Vitae (50%), tendo em consideração:
 - a. Os fatores preferenciais de admissão ao concurso;
 - b. Experiência em áreas de investigação relevantes.
- (2) Avaliação da Carta de Motivação (50%), tendo em consideração:
 - a. Motivo de interesse bem articulado na posição;
 - b. Proposta convincente do motivo pelo qual o candidato deve ser escolhido.

Os/as candidatos/as serão classificados/as e ordenados/as, de acordo com os critérios anteriores, numa escala de 0 a 100.

Em caso de empate, prevalece a nota da Avaliação da Carta de Motivação.

O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a candidato/a corresponda ao perfil desejado.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Professora Doutora Amélia Frazão Moreira (CRIA NOVA FCSH)
- Vogal: Professora Doutora Marina Castro (IPB)
- Vogal: Doutora Margarida Fernandes (CRIA NOVA FCSH)



Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados dos resultados finais através de e-mail.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto de 20 de junho a 10 de julho de 2023.

Formalização da candidatura:

As candidaturas, em português, são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas, acompanhadas da seguinte documentação:

- Carta de motivação
- Curriculum Vitae
- Certificado(s) de habilitações incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável);
- Comprovativo de inscrição em Mestrado ou curso não conferente de grau académico.

Candidaturas submetidas por outros meios não serão consideradas. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

* Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374.





